



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA-PERNAMBUCO CEP 56.460-000
FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CNPJ 10.106.235/0001-16

PORTARIA Nº 145/2020

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, etc.;

Considerando a realização do Processo Seletivo nº 001/2020, voltado à contratação dos mais variados profissionais da área da Saúde;

Considerando a urgência na realização da contratação dos candidatos aprovados, a fim de evitar a descontinuidade dos serviços de Saúde;

Considerando a Pandemia instalada pelo COVID-19;

Considerando que a saúde é um direito fundamental do cidadão, constitucionalmente garantido;

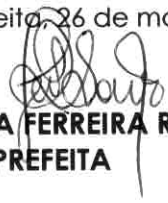
RESOLVE:

Art. 1º - Convocar, por ordem de classificação, os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020, para que se apresentem, **no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da data da convocação**, a fim de assinar termo contratual pelo prazo suficiente para enfrentamento da Pandemia do COVID-19. **A ausência do convocado no prazo acima determinado, acarretará desistência automática da vaga**, promovendo-se a convocação do candidato subsequente.

Art. 2º - Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos - D.R.H, localizado na sede da Prefeitura desta Municipalidade, das 8:00 às 12:00 horas, munidos de cópias dos seguintes documentos: DIPLOMA OU DECLARAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO; REGISTRO PROFISSIONAL DO ÓRGÃO DE CLASSE, RG, CPF TÍTULO JUNTAMENTE COM A QUITAÇÃO ELEITORAL, CARTEIRA DE TRABALHO, PIS/PASEP, CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL, CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO, CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FILHOS(MENOR DE 14 ANOS), CERTIFICADO DE RESERVISTA OU DISPENSA DE INCORPORAÇÃO(EM CASO DE SEXO MASCULINO), COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, 01 FOTO 3X4, ATESTADO DE APTIDÃO FÍSICA e MENTAL, DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE VÍNCULO PÚBLICO NEGATIVA OU AFIRMATIVA. NOS CASOS DE ACUMULAÇÃO LEGAL DE CARGOS E/OU FUNÇÃO PÚBLICA O CONVOCADO DEVERÁ, **OBRIGATORIAMENTE**, FORNECER DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE VÍNCULO E DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO.

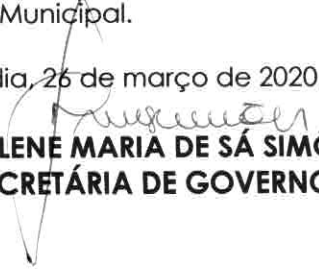
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 26 de março de 2020.


JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 26 de março de 2020.


JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA-PERNAMBUCO CEP 56.460-000

FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CNPJ 10.106.235/0001-16

HOSPITAL MUNICIPAL

ENFERMEIRA PLANTONISTA

Nº INSCRIÇÃO	NOME	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
209	IORRANY SUNALY NEVES BEZERRA	5º

TÉCNICAS EM ENFERMAGENS PLANTONISTAS

Nº INSCRIÇÃO	NOME	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
456	JUCIARA BEZERRA DA SILVA	27º
560	LÚCIA MARIA DOS SANTOS	28º
107	DENICLEA MARIA DA SILVA	29º
270	ANA GRAZIELA CAVALCANTE FERREIRA	30º
244	LUCILENE BARBOSA DOS SANTOS	31º



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/24-20200820104045.pdf>

ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

ENFERMEIRAS

Nº INSCRIÇÃO	NOME	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
443	LAÍS RENATA PEREIRA DANTAS	9º
360	RAFAELLA NUNES LUCENA	10º

TÉCNICA EM ENFERMAGEM

Nº INSCRIÇÃO	NOME	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
510	PRICILLA TAVARES DA SILVA	10º
308	ANA CAROLINA GOMES QUIDUTE	11º